PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 681, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 691, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6738/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP n° 917/2019, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias à Juíza do Trabalho Substituta TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito no período de 8/9 a 11/9/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de lotação. (Redação dada pela PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 691, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026)

Art. 2º O deslocamento da magistrada será realizado por via terrestre, em transporte rodoviário, nos trechos Imperatriz/Estreito, no dia 8/9/2026, e Estreito/Imperatriz, no dia 11/9/2026. (Redação dada pela PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 691, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026)

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 8/9 a 11/9/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região